



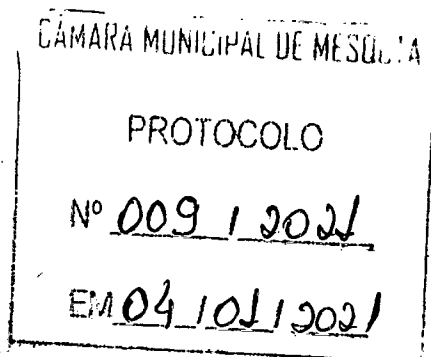
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Gabinete do Vereador Marcel

Mesquita, 04 de Janeiro de 2021

INDICAÇÃO LEGISLATIVA
(Art. 155 do Regimento Interno)

Nº 09/2021

Excelentíssimo Senhor
Saint Clair Esperança Passos - Sancier Nininho
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita



Com fulcro no REGIMENTO INTERNO desta Casa Legislativa, **indico**, em caráter emergencial que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor **JORGE LÚCIO FERREIRA MIRANDA**, Prefeito Municipal de Mesquita solicitando providências junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO no ***sentido de promover a regularização fundiária no Bairro Maria Cristina.***

A proposta pretende proporcionar qualidade de vida aos moradores do Bairro citado através de ações e políticas públicas voltadas à urbanização e regularização fundiária que declare a referida comunidade como Área de Especial Interesse Social, nos termos dos artigos Art. 50 da Lei nº 355 do Plano Diretor Participativo de Mesquita de 25 de outubro de 2006.

Plenário Vereador Flávio Nakan, 04 de Janeiro de 2021


Marcel Roberto Pinheiro Gomes
VEREADOR MARCEL